



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 495, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação n.º. 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalva a prestação de contas dos valores recebidos pelo Rotary Club de Valença no exercício de 2012, constantes dos processos n.ºs 7384/2012, 10951/2012, 23137/2012 e 1150/2013, conforme tabela abaixo no valor total de R\$ 18.000,00:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2012	18.000,00
Total da Prestação de Contas	18.000,00
Valor custeado com recurso da Instituição	0,00
Saldo a Transferir	0,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

